

85
3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

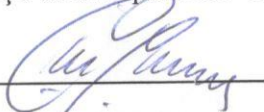
ESTADO DO PARANÁ


CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Pregão Presencial 05/2014

Aos seis dias de maio de 2014, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 07/2014 de 21/01/2014, constituída pelas seguintes pessoas: ADENILSON SILVA, Pregoeiro, CPF-438.471.459-91; PEDRO LUIZ BRANCO, Membro, CPF-631.848.429-91; LINCON CALIXTO SILVA, Membro, CPF-061.633.259-90, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão Presencial, veiculado através do nº 05/2014, que tem como objeto a aquisição de SERVIÇOS DE MÁQUINA ESTEIRA E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS. Iniciado os trabalhos verificou-se que retirou edital a empresa : VALMIR SANCHES RIBEIRO - ME, CNPJ-06.785.365/0001-55, RUA CORONEL BATISTA, 154 - CEP: 86375000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Itambaracá/PR. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de proposta, que, após receber as rúbricas autenticatórias pertinentes, foi constatado que ocorreu ao feito as empresa VALMIR SANCHES RIBEIRO - ME. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação da empresa proponente participante. Pelo Pregoeiro foi convocado o Representante da Empresa para efetuar lances de melhor proposta, que inquirida seu representante efetuou lances para o item 01 de R\$130,00 e para o item 02 de R\$527,00, totalizando um valor de R\$ 80.810,00 (oitenta mil oitocentos e dez reais). Após, passou-se a abertura do envelope nº 02 contendo as documentações de habilitação, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das propostas, não houve a desclassificação da participante. Diante dos elementos constantes dos documentos de proposta e habilitação, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por itens O Pregoeiro e Equipe de Apoio, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço por itens, cabendo a empresa VALMIR SANCHES RIBEIRO - ME, CNPJ-06.785.365/0001-55, vencedora e ápta para a execução do objeto). Estava presente a esta sessão o representante da proponente participante, que se retirou antes da lavratura da presente ata. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pelo Pregoeiro e equipe de Apoio.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 06/05/2014.


ADENILSON SILVA
Pregoeiro


PEDRO LUIZ BRANCO
Membro


LINCON CALIXTO
SILVA
Membro

90
7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE

Pregão Presencial Nº 05/2014.

OBJETO: SERVIÇOS DE MÁQUINA ESTEIRA E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa VALMIR SANCHES RIBEIRO - ME, VALMIR SANCHES RIBEIRO - ME, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 80.810,00 (Oitenta Mil, Oitocentos e Dez Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 13 de maio de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

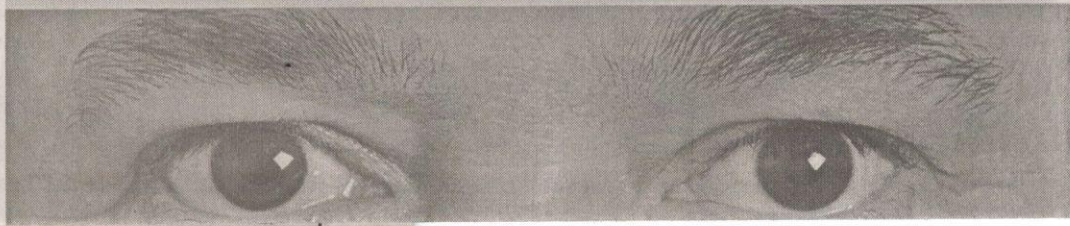
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial 05/2014

Aos seis dias de maio de 2014, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 07/2014 de 21/01/2014, constituída pelas seguintes pessoas: ADENILSON SILVA, Pregoeiro, CPF-438.471.459-91; PEDRO LUIZ BRANCO, Membro, CPF-631.848.429-91; LINCON CALIXTO SILVA, Membro, CPF-061.633.259-90, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão Presencial, veiculado através do nº 05/2014, que tem como objeto a aquisição de SERVIÇOS DE MÁQUINA ESTEIRA E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS. Iniciado os trabalhos verificou-se que retirou edital a empresa : VALMIR SANCHES RIBEIRO - ME, CNPJ-06.785.365/0001-55, RUA CORONEL BATISTA, 154 - CEP: 86375000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Itambaracá/PR. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de proposta, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, foi constatado que ocorreu ao feito as empresa VALMIR SANCHES RIBEIRO - ME. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação da empresa proponente participante. Pelo Pregoeiro foi convocado o Representante da Empresa para efetuar lances de melhor proposta, que inquirida seu representante efetuou lances para o item 01 de R\$130,00 e para o item 02 de R\$527,00, totalizando um valor de R\$ 80.810,00 (oitenta mil oitocentos e dez reais). Após, passou-se à abertura do envelope nº 02 contendo as documentações de habilitação, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das propostas, não houve a desclassificação da participante. Diante dos elementos constantes dos documentos de proposta e habilitação, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por itens O Pregoeiro e Equipe de Apoio, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço por itens, cabendo a empresa VALMIR SANCHES RIBEIRO - ME, CNPJ-06.785.365/0001-55, vencedora e ápta para a execução do objeto). Estava presente a esta sessão o representante da proponente participante, que se retirou antes da lavratura da presente ata. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pelo Pregoeiro e equipe de Apoio.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 06/05/2014.

ADENILSON SILVA
Pregoeiro
PEDRO LUIZ BRANCO
Membro
LINCON CALIXTO SILVA
Membro

Edição N: 2627 Pg: A6 15/05/2014
Já viu alguém ser condenado antes de qualquer julgamento? Infelizmente, é o que tem acontecido com os juízes no Brasil.



VALOR TOTAL TRADU	QUANT. ADITIVADA 25%	VALOR ADITIVADO	VALOR TOTAL GLOBAL
8.700,00	150	R\$ 2.175,00	R\$ 10.875,00

BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, usando de ... de Concurso Público Municipal, em ... de classificação final, homologada

... DE OLIVEIRA, portadora do RG nº ... ACIONAL FEMININO, por desistência

14 de maio de 2014.

BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, usando ... de Concurso Público Municipal ... /2012 de 17/05/2012, considerando

sua função.

documentos:

... tor (com comprovação de votação na ... mento (se for casado), do Certificado ... lino e menor de 45 anos), da Certidão ...), da(s) Carteira(s) de vacinação dos

... ompetente da região de seu domicílio. ... nsta dos itens 1.1.2 a 1.31.2 do Edital

... andidatos s... resentem e confirmem ... o Público nº 001/2012.

... m a aceitação, serão considerados ... rdo com o item 9.4.1 do Edital de

14 de Maio de 2014.

BARRA DO JACARÉ

Cambará, Estado do Paraná, usando ... lização de Processo Seletivo Público ... PSF, em conformidade com o Decreto ... ente a ordem de classificação,

... ra exercer sua função, na Micró Área